

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334720

PORTARIA Nº 82 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA MOURA DA LUZ, Identificação Funcional nº 5760720/1, Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 83 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER 22 (Vinte e Dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVAO, Identificação Funcional nº 0325035001, Auxiliar Técnico, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO/CGAL, no período de 03/01/2012 a 24/01/2012
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 84 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER 16 (Dezesseis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Identificação Funcional nº 0072362201, Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle Mercadoria em Transito do Gurupí, no período de 12/01/2012 a 27/01/2012
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 85 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA, Identificação Funcional nº 0005406202, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle Mercadoria em Transito da Serra do Cachimbo, no período de 27/12/2011 a 25/01/2012
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 86 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER ao servidor COLÉNIR DE MORAIS BRASILIENSE RIOS, Identificação Funcional nº 0325160801, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária de Marituba, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/02/2012 a 20/03/2012, correspondentes ao triênio de 16/06/2006 a 15/06/2009.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 73 DE 20.01.2012, DOE Nº 32.048 DE 25.01.2012

Servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA

ONDE SE LÊ:

Período Aquisitivo: 15/08/2007 a 16/08/2008

LEIA-SE:

Período Aquisitivo: 01/01/2011 a 31/12/2011

SUBSECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334725

PORTARIA Nº 0073 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

PRORROGAR por 16 (dezesseis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA FERNANDA SAUMA MATOS LISBOA, Identificação Funcional nº 5132436/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 16.01.2012 a 31.01.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária – em exercício

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334645

PORTARIA N.º 201201000055 DE 27/01/2012 -

PROC N.º 002012730001319/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adelcio Agel Marinho da Silva - CPF: 806.649.202-25

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000056 DE 27/01/2012 -

PROC N.º 002012730001207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walter Mendes Martins - CPF: 061.669.972-72

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000057 DE 27/01/2012 -

PROC N.º 002012730001204/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Moreira de Oliveira - CPF: 064.557.862-20

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000054 DE 27/01/2012 -

PROC N.º 002012730000876/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz - CPF: 657.812.442-04

Marca: VW/PARATI 1.6 SURF Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334642

PORTARIA N.º 201204000026, DE 27/01/2012 -

PROC N.º 2012730001361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleibe Barros da Silva - CPF: 664.392.052-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LC5811889

TARF - ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334667

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2948- 2a. CPJ. RECURSO N.6294 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012009510000041-9. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não possuir no estabelecimento Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em atividade quando obrigado ao uso pela regra do artigo 406 do RICMS, constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:24/01/2012.

ACORDAO N.2947- 2a. CPJ. RECURSO N.4968 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 342008510000468-8. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, pelo fato de a chave de acesso da NF-e não corresponder ao DANFE apreendido, situação comprovada em flagrante de trânsito, constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:24/01/2012.

ACORDAO N.2946- 2a. CPJ. RECURSO N.3924 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 102006510000300-8. CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de primeira instância que declara improcedente o AINF, quando comprovado nos autos que o sujeito passivo não cometeu a infringência que lhe foi imputada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

18/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:24/01/2012.

ACORDAO N.2945- 2a. CPJ. RECURSO N.6248 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 132006510000003-4. CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser anulada a decisão monocrática que convalida auto de infração com vício de incompletude no enquadramento legal da infringência. 3. Quando se tratar de crédito tributário relativo à obrigação principal, deve constar da infringência apontada no auto de infração dispositivo de lei que dê sustentação à exigência fiscal. É a inteligência do art. 97, III, do CTN. 4. Recurso Voluntário conhecido, e em preliminar, declara-se a nulidade da decisão de primeira instância. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:19/01/2012.

ACORDAO N.2944- 2a. CPJ. RECURSO N.4664 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012007510019148-1. CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA é a propriedade do veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o bem (veículo) no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. É a inteligência do art. 11 da lei n. 6017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:19/01/2012.

ACORDAO N.2943- 2a. CPJ. RECURSO N.6376 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 642010510001421-3. CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de primeira instância que declara a improcedência do crédito tributário em virtude da antecipação especial do imposto não se aplicar às mercadorias beneficiadas por isenção. É a inteligência do art. 114-E, § 2º, I, do Anexo I do RICMS-PA. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO:19/01/2012.

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334670

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : E. M. Macedo Farmacia
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.280.356-4
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2012.51.000.0072-6
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334665

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Ribeiro & Negreiros Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.236.530-3
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2011.51.000.0638-7
Nº 07.2012.51.000.0023-8
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

